

Id:0B620C085185C0F5

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RATIFICO o Processo Administrativo nº 636/2023, de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2023, com fundamento legal no art. 24, inciso II, da mesma Lei, referente a "contratação dos serviços de realização de um Jantar de Confraternização no encerramento do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para cerca de 100 pessoas, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2023, a partir das 21h, nesta cidade", em favor da empresa Luiz Gonzaga Fortes Fontenele-ME (Churrascaria e Restaurante Requite), CNPJ: 12.857.403/0001-30, estabelecida na Av. Prof. Gonçalo Rodrigues Magalhaes, nº 1543, no bairro Baixa da Ema. Assim determino que se proceda a elaboração do instrumento hábil de contratação, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como a devida publicação da presente RATIFICAÇÃO.

Piracuruca/PI, 08/12/2023

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara

Id:0047E0456535C35C

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

CONTRATO Nº 011/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI – CNPJ: 01.778.353/0001-80.

CONTRATADO: A C ALBUQUERQUE LTDA – CNPJ: 40.987.910/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO E MONITORIA TÉCNICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021).

DO PREÇO: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 500.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

ASSINATURA: 11/12/2023

PIRACURUCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE CARDOSO DE BRITO
Assinado de forma digital por
JOSE CARDOSO DE BRITO:8555006031
Dados: 2023.12.12 13:05:16 -03'00'

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:0E2896F90C99BA87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000014 / 2023

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5ª DA LEI 304 DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 876.000,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	876.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
11-331-0005 2.021 - Encargos com o Pasp-geral	R\$	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.04.00 - Secretaria Mun.de Obras Publicas e Serviços Urbanos		
15-452-0008 2.022 - Manutenção e Funcionamento da Sec.de Serv.e Obras	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0018 2.044 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica-Fundeb		
12-361-0020 2.064 - Pessoal Administrativo Ensino Fundamental		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
12-361-0020 2.144 - Compl-vaaf Pessoal do Magisterio-ens.fundamental 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
12-361-0020 2.145 - Compl-vaaf Pessoal Administrativo Fundamental 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
12-365-0020 2.140 - Compl-vaaf Pessoal do Magisterio -ens.inf./creches		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12-365-0020 2.141 - Compl-vaaf Pessoal do Magisterio-ens.inf.pre-escolar 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude-Fms		
10-301-0028 2.083 - Manutenção dos Serviços de Saude em Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
10-301-0028 2.085 - Manutenção do PAB Fixo		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-301-0028 2.089 - Manutenção do Programa de Saude Bucal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0028 2.093 - Manutenção de Programa de Agentes Comunitarios de Saude		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS		
08-122-0038 2.098 - Manutenção e Funcionamento do FMAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
08-244-0038 2.107 - Manutenção do Programa Bolsa Familia-igd/Aux. Brasil		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0017 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 876.000,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	876.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	65.000,00
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica-Fundeb		
12-361-0020 2.063 - Magisterio Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
12-361-0020 2.064 - Pessoal Administrativo Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	460.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude-Fms		
10-301-0028 1.057 - Aquisição de Veiculo para a Saude		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
10-301-0028 1.058 - Aquisição de Equipamentos e Mat.permanente P/fms		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0028 2.088 - Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude-nasf		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.91 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-0028 2.133 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-304-0028 2.095 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-304-0035 2.139 - Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS		
08-242-0038 2.116 - Assistência ao Portador de Deficiência - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2023, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Novembro de 2023

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (01/11/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.